



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO às Secretarias Municipais de Direitos Humanos e de Saúde**, considerando a competência administrativa, para que sejam adotadas as providências necessárias visando **à emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTÉA) para a população do município.**

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a importância da CIPTÉA como instrumento que **facilita a identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, garantindo maior **acesso a direitos, prioridade no atendimento e inclusão social.**

A implementação da carteirinha contribuirá para **reduzir barreiras no atendimento em serviços públicos e privados**, além de promover mais dignidade, respeito e visibilidade às pessoas com TEA e suas famílias.

Diante do exposto, solicita-se a **implantação do serviço de emissão da CIPTÉA no município, com ampla divulgação à população**, garantindo o acesso ao benefício e o cumprimento das políticas públicas voltadas à inclusão.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de abril de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB